



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-6033 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000191/2017-11

Unidade Gestora: [\[FUNAG - 244001\]](#)

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 3/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO — FUNAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, carteira de identidade nº 689.320/SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria FUNAG nº 18, de 1º de abril de 2019, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, e a Empresa **INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede no SIBS Quadra 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71736-205, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o nº 05.058.935/0001-42, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, carteira de identidade nº 1.882.960-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 852.336.331-91, domiciliado no SIBS, Quadra 2, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, Distrito Federal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG nº 09100.000191/2017-11, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 3/2017, de prestação de forma contínua, dos serviços de Carregador, Recepcionista, Encarregado de Mídia Eletrônica e Encarregado de Tráfego Editorial, para atender às necessidades das unidades da Fundação Alexandre de Gusmão nas cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 10/07/2019 a 10/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado do presente Termo é de R\$2.886.868,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 O valor mensal do Contrato é de R\$240.572,38 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

2.3 O valor estimado anual do contrato passa a ser de R\$2.886.868,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 O valor global estimado do contrato passa a ser R\$7.870.232,89 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programas de Trabalho nº 07573205723670001 e, Fonte 0100, no Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho 2019NE800003.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura a 10/07/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em uma única via.

Brasília, junho de 2019.

MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE

IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 25/06/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JUNIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021001** e o código CRC **868C6E6C**.